



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO - EDITAL Nº29/2024

Considerações sobre os recursos:

1. A comissão entende que, no Art. 6º, a expressão “*O candidato a função de Coordenador ou Vice-Coordenador deverá estar lotado, preferencialmente, na coordenação do curso*” não estabelece uma condição de exclusão, mas sim uma recomendação.
2. Em consonância com o Art. 10 da Resolução nº 62/2022, o seu texto foi acrescentado no edital (Art. 5º)
3. Foi incluído o curso Técnico de Nível Médio Integrado em Mecânica no edital.
4. Reiteramos que todas as decisões tomadas pela comissão do Edital nº 29/2024 seguem rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e lisura dos atos administrativos. Ressaltamos ainda que todas as ações da comissão podem ser acompanhadas pelo processo nº 23758.100288/2024-40.

Serra Talhada (PE), 27 de novembro de 2024.

Elivelthon Carlos do Nascimento
Presidente da Comissão Responsável pela condução das eleições para os cargos de Coordenador e
Vice Coordenador de cursos
PORTARIA Nº 106, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024